

## OAB pede ao TSE que analise participação das mulheres nos partidos

A Comissão de Direito Eleitoral da OAB-DF divulgou nota nesta segunda-feira (9/3) em que pede que o Tribunal Superior Eleitoral aprecie a consulta n. 0603816-39.2017.6.00.0000. Ela objetiva aumentar a participação das mulheres nos órgãos de direção dos partidos políticos.

Reprodução



Proposta visa aumentar mulheres nas direções dos partidos políticos

A consulta foi apresentada pela senadora Lídice da Mata (PSB), que se baseou em estudo jurídico da Clínica de Direito Constitucional do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). A proposta pede que a Justiça Eleitoral passe a rejeitar o registro dos órgãos de direção partidária que deixem de assegurar o mínimo de 30% de mulheres em suas composições.

A proposta foi apresentada há mais de dois anos e contou com o apoio e contribuição de mais de 15 entidades da sociedade civil bastante representativas, dentre as quais o Observatório Constitucional Latino-Americano, o Parlamento do Mercosul, a Confederação Nacional dos Municípios, o Instituto de Direito Eleitoral e Público de Pernambuco, a Secretaria da Mulher na Câmara dos Deputados, a Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal, o grupo de advogadas *Elas Pedem Vista* e a associação Visibilidade Feminina.

Clique [aqui](#) para ler na íntegra a manifestação da OAB-DF

**Date Created**

09/03/2020